



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 188/2022

EMENTA

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.095.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de setembro do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 188/2022.

Tangará da Serra, 13 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.095.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios do município, apurado em 31/12/2021, para aquisição de material de consumo como combustível, peças e também serviços destinados aos maquinários e caminhões que compõem a frota da Secretaria de Infraestrutura.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 188/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.095.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamento da Sinfra	R\$ 25.366.454,30

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamento da Sinfra	R\$ 27.461.454,30

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 2.095.000,00 (dois milhões e noventa e cinco mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamento da Sinfra	2905			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.2.501000000	2.095.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	2.095.000,00
--------------------------------	---------------------

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, para aquisição de material de consumo como combustível, peças e também serviços destinados aos maquinários e caminhões que compõem a frota da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **treze** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 188/2022, referente à abertura de crédito adicional suplementar visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios, apurado em 31/12/2021, para aquisição de material de consumo como combustível, peças e também serviços destinados aos maquinários e caminhões que compõem a frota da Secretaria de Infraestrutura, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 13 de setembro de 2022.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretario Municipal de Infraestrutura



Memorando 14.239/2022

De: Sílvia P. - SINFRA

Para: SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

Data: 13/09/2022 às 11:33:35

Setores envolvidos:

SEPLAN - ASOG, SINFRA, SINFRA

criação de projeto de lei - SINFRA - 2905

Bom dia Emanoeli, segue planilhas para Projeto de Lei.

A presente abertura de Crédito Suplementar, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios do município, apurado em 31/12/2021, para aquisição de combustível, peças e serviços destinados aos maquinários e caminhões que compõem a frota da Secretaria de Infraestrutura.

—
Sílvia Regina Bernardo Porta
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

Anexos:

070_ABERTURA_DE_CREDITO_SUPLEMENTACAO_DE_CONTA_SUPERAVIT_FINANCEIRO_CAMARA_2905.pdf
DECLARACAO_DE_METAS_2022.pdf



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº: 070/SINFRA/2022	Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura					
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar		<input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa			
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei		<input type="checkbox"/> Decreto			
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de Crédito Suplementar, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios do município, apurado em 31/12/2021, para aquisição de combustível, peças e serviços destinados aos maquinários e caminhões que compõem a frota da Secretaria de Infraestrutura.						
INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra	Veículos Mantidos	UN	79	79	0,00
2905	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	(Ficha - 2775) - Material de Consumo	33.90.30.00.00	02.501.0000000.000.000	3.600.000,00	4.995.000,00	1.395.000,00
	(Ficha – 2833) Outros Serviços de Terceiros - PJ	33.90.39.00.00		350.000,00	950.000,00	700.000,00
Total do Projeto/Atividade – 2905.....						R\$ - 2.095.000,00

Tangará da Serra, 12 de setembro de 2022.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário de Infraestrutura



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na lei Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, ALT. 5.632/2021 NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, ALT. 5.634/2021 e na 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, ALT. 5.635/2021, as metas físicas constantes nos projetos atividade 2905 – Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 12 de setembro de 2022.

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 425C-F409-0E2B-59B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 13/09/2022 10:37:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/425C-F409-0E2B-59B4>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 13/09/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,26
Unidade	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,26
Função	26	Transporte	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,26
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,26
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,26
Proj.Atividade	2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ UINAS E EQUIPAMENTOS DA S	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,26
FICHA	1040	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	1.500.000,00	1.540.550,00	1.430.785,13	1.430.785,13	1.324.210,73	1.324.210,73	1.284.588,09	1.284.588,09	146.197,04	109.764,82
FICHA	1041	3.3.90.39.19-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	600.000,00	614.400,00	502.351,26	502.351,26	439.433,23	439.433,23	435.475,23	435.475,23	66.876,03	112.048,70
FICHA	1043	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	1.000.000,00	1.000.000,00	978.417,48	978.417,48	977.997,48	977.997,48	977.997,48	977.997,48	420,00	21.582,52
FICHA	1045	4.4.90.52.00-5.1.700.000000-001000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	2.387.065,22	2.137.065,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137.065,22
FICHA	1922	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00
FICHA	1946	3.3.90.47.05-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	10.000,00	11.000,00	8.960,00	8.960,00	8.960,00	8.960,00	8.260,00	8.260,00	700,00	2.040,00
FICHA	2215	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	6.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.950,00
FICHA	2446	4.4.90.93.00-5.1.700.000000-091000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	250.000,00	149,61	149,61	149,61	149,61	149,61	149,61	0,00	249.850,39
FICHA	2457	4.4.90.93.00-5.1.700.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2538	3.3.90.47.03-5.2.750.000000-090000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	4.997,92	4.454,72	4.454,72	3.418,69	3.418,69	3.418,69	3.418,69	1.036,03	5.034,65
FICHA	2539	4.4.90.93.00-5.2.700.000000-091000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	0,00	0,00
FICHA	2540	4.4.90.52.00-5.2.700.311000-001000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	5.556,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.556,51
FICHA	2541	4.4.90.52.00-5.2.700.312000-091000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.642,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,91
FICHA	2656	4.4.90.52.40-1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	7.665.469,06	6.792.630,85	6.792.630,85	3.303.246,06	3.303.246,06	3.303.246,06	3.303.246,06	3.489.384,79	872.838,27
FICHA	2657	4.4.90.52.00-1.2.711.000802-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.192.677,21	1.192.677,21	1.192.677,21	1.192.677,21	1.192.677,21	423.677,21	423.677,21	769.000,00	0,00
FICHA	2658	4.4.90.52.34-1.2.711.000801-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	58.563,88	12.489,98	12.489,98	11.770,00	11.770,00	0,00	0,00	12.489,98	46.083,90
FICHA	2659	4.4.90.52.28-1.2.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.068.121,73	1.068.121,73	1.068.121,73	525.606,52	525.606,52	498.806,52	498.806,52	569.315,21	0,00
FICHA	2660	4.4.90.52.40-1.2.749.000000-091037EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	83.757,23	77.180,00	77.180,00	77.180,00	77.180,00	0,00	0,00	77.180,00	6.577,23
FICHA	2661	4.4.90.52.40-1.2.755.000000-001092EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	814.576,73	814.576,73	814.576,73	814.576,73	814.576,73	814.576,73	814.576,73	0,00	0,00

Assinado por Zilz Bessera: VANDER ALBERTO MARSON e MANOEL COLVERO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaraserra.1do.com.br/verificacao/052-D14A-59E2-97F5





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 13/09/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,23
Unidade	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,23
Função	26	Transporte	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,23
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,23
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,23
Proj.Atividade	2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ UINAS E EQUIPAMENTOS DA S	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,23
FICHA	2747	4.4.90.52.00-9.1.755.000000-091092EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	110.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.732,00
FICHA	2775	3.3.90.30.39-1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	3.600.000,00	3.341.171,15	3.341.171,15	1.103.044,74	1.103.044,74	977.828,72	977.828,72	2.363.342,43	258.828,88
FICHA	2833	3.3.90.39.19-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	350.000,00	197.479,09	197.479,09	30.420,00	30.420,00	28.000,00	28.000,00	169.479,09	152.520,91
FICHA1001767	4.4.90.52.00-1.1.701.000000-001000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
FICHA1002123	4.4.90.52.28-1.1.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	639.896,31	639.896,31	639.896,00	639.896,00	639.896,00	639.896,00	639.896,00	639.896,00	639.896,00	0,00	0,00
FICHA1002128	4.4.90.52.00-5.1.700.000000-001000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	36.810,28	36.810,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.810,28
FICHA1002140	3.3.90.30.25-1.1.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	913.598,65	825.588,55	821.589,75	821.589,75	740.836,00	740.836,00	724.956,55	724.956,55	96.633,20	3.998,88	
FICHA1002141	3.3.90.39.69-1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,00	88.000,00	87.825,62	87.825,62	51.961,20	51.961,20	45.890,00	45.890,00	41.935,62	117.333,38	
FICHA1002142	4.4.90.52.00-1.1.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	653.293,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,23

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MAGNO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara.serra.pr.gov.br/verificacao>



FONTE 01000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 38,42	10000000							
71003-6	R\$ 100.000,00	10000000							
54639-9	R\$ 57,48	10000000							
105000-1	R\$ 104.470,00	10000000							
202006-3	R\$ 481.516,60	10000000							
008-0	R\$ 76,48	10000000							
106-0	R\$ 4.413,35	10000000							
009-8	R\$ 15.686,52	10000000							
134-5	R\$ 154.385,06	10000000							
61632-X	R\$ 11.590,92	10000000							
647076-2	R\$ 63.132,47	10000000							
27563-8	R\$ 9.897,89	10000000							
10007-2	R\$ 4.904.472,10	10000000							
27780-0	R\$ 940.500,82	10000000							
110016-5	R\$ 65.163.958,18	10000000							
27782-7	R\$ 23.090,59	10000000							
71002-8	R\$ 38.344,18	10000000							
2010103000	R\$ 2.799.148,92	10000000							
10292-X	R\$ 9.274,09	10000000							
13747-2	R\$ 151.242,53	10000000							
13794-4	R\$ 13.050,00	10000000							
30137-X	R\$ 0,01	10000000							
35128-8	R\$ 4.260,72	10000000							
43335-7	R\$ 42.308,02	10000000							
20101070000	R\$ 129.735,01	10000000							
647072-0	R\$ 16.173,00	10000000							
27780-0	R\$ 829.552,35	10000000							
	R\$ 76.010.375,71		R\$ 9.206.579,74	R\$ 771.765,65	R\$ 988.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 13.769.460,33	R\$ 62.240.915,38	02 501 0000000 000 000

FONTE 03000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61632-X	R\$ 9.067,86	30000000	R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$ -			
106-0	R\$ 226.251,79	30000000							
27782-7	R\$ 5.182,30	30000000							
202006-3	R\$ 1.700.000,00	30000000							
71002-8	R\$ 7.267,16	30000000							
110016-5	R\$ 19.544.855,44	30000000							
10311-X	R\$ 68.100,02	30000000							
	R\$ 21.560.724,57		R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$ -	R\$ 11.411.797,32	R\$ 10.148.927,25	02 501 0000000 000 000
Total Superávit recursos próprios 31/12/2021								R\$ 72.389.842,63	02 501 0000000 000 000
Totais	R\$ 97.571.100,28		R\$ 20.618.353,06	R\$ 771.789,65	R\$ 988.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 25.181.257,65	R\$ 72.389.842,63	

PL 023-2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – REFORMA CRAS I	R\$ 26.900,03	02 501 0000000 000 000
Projeto de Lei – Atividade Delegada	R\$ 799.000,00	02 501 0000000 000 000
PL 029-2022 – ESPORTES	R\$ 210.000,00	02 501 0000000 000 000
PL 032 – 2022 – SEPLAN	R\$ 697.296,81	02 501 0000000 000 000
PL 031-2022 – SINFRA	R\$ 2.326.760,00	02 501 0000000 000 000
PL – Convênio Rodovia MT 339	R\$ 3.001.197,62	02 501 0000000 000 000
PL 033-2022 – SEMAS	R\$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – CRIAÇÃO DE PROJETO ATIVIDADE	R\$ 1.110.809,45	02 501 0000000 000 000
PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – EQUIPAMENTO PERMANENTE	R\$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 040-2022 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA SINFRA	R\$ 4.109.201,06	02 501 0000000 000 000
PLO 040-2022 – RECAPEAMENTO VIAS URBANAS – SINFRA	R\$ 6.200.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 051-2022 – aquisição de rádio HT e Torre (Departamento de Trânsito)	R\$ 220.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 051-2022 – Projeto Sistema Viário e serviço de instalação e aquisição de semáforos	R\$ 3.750.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 053-2022 – TURISMO SEMANA DA COMUNIDADE – CONTRAPARTIDA	R\$ 150.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO Nº 065 - CRÉD SUPL. - SEMMEA – AQUISIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA	R\$ 436.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 072/2022 – Destinado para aquisição de material para operação Tapa Buracos e Micro-revestimento	R\$ 4.000.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 073/2022 – Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos	R\$ 778.250,00	02 501 0000000 000 000
PLO 092/2022 – SINFRA – Aquisição de Máquina Fresadora e Rolo Compactador	R\$ 3.556.268,00	02 501 0000000 000 000
PLO 099/2022 – SINFRA – Aquisição de Combustível	R\$ 1.000.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 103/2022 – ESPORTES – Manutenção das ações	R\$ 140.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 110-2022 – SEMAS – MANUTENÇÃO	R\$ 48.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 115-2022 – SEMAS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 52.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 120/2022 – MEIO AMBIENTE – LIMPEZA DE TERRENOS	R\$ 100.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 122-2022 – OBRAS COMPLEMENTAR DO PAC II	R\$ 37.971,24	02 501 0000000 000 000
PLO 130-2022 – RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO (RUA 01) E RUA CELSO ROSA LIMA (RUA 26)	R\$ 5.681.727,79	02 501 0000000 000 000
PLO 131-2022 – SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA ESCRITURAÇÃO DE ÁREAS ADQUIRIDAS, PARA AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	R\$ 200.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 133-2022 – TERMO DE FOMENTO ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR CASA DO IDOSO	R\$ 85.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 148-2022 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 2.950.000,00	02 501 0000000 000 000
PROJETO DE LEI – PEDÁGIO SÓCIO ECONÔMICO	R\$ 200.000,00	02 501 0000000 000 000
PROJETO DE LEI Nº 165-2022 – TURISMO – NATAL ILUMINADO	R\$ 80.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 184/2022 – PASEP – FAPEN E REFORMA SEFAZ	R\$ 1.465.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 188/2022 – SINFRA – MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL	R\$ 2.095.000,00	02 501 0000000 000 000
Total Investido	R\$ 45.566.382,00	
Saldo a ser destinado	R\$ 26.823.460,63	

Angela Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Fomento

Assinado por 2 pessoas: ANDER ALBERTO MASSON e MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/C052-D14A-59E2-97F5> e informe o código C052-D14A-59E2-97F5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C052-D14A-59E2-97F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/09/2022 12:35:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 14/09/2022 14:48:05 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C052-D14A-59E2-97F5>